

# CNMP suspende recomendação contra projetos de carbono em florestas do AM

25/09/2024

O Conselho Nacional do Ministério Público concedeu liminar para suspender os efeitos de recomendação do Ministério Público Federal no Amazonas contra programa estadual de créditos de carbono.

A Recomendação 01/2024 pregava a suspensão e a paralisação de política estadual de pagamento por [serviços ambientais](#) pela conservação de florestas conduzida pelo governo do Amazonas.

Na decisão, o relator, conselheiro Conselheiro Paulo Cezar dos Passo, apontou que o MPF do Amazonas não poderia recomendar a suspensão da medida, já que ela está alinhada a um programa mundial desenvolvido pela Convenção Quadro das Nações Unidas, que passou a integrar a política nacional do meio ambiente.

Os conselheiros também apontaram que a recomendação do MPF invade a competência do Ministério Público do Amazonas, por versar sobre política pública estadual, relacionada apenas a unidades de conservação locais, não havendo indicação de comunidades indígenas com direitos violados.

Os conselheiros também apontaram fundamentos genéricos da recomendação. “Invade potencialmente a atribuição de todos os Ministérios Públicos dos estados da Amazônia, uma vez que se arvora em espécie de atribuição natural e universal sobre todo o território da Amazônia Legal”, diz trecho da decisão que suspendeu a recomendação.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão  
PCA 01023/2024-52**



*CNMP suspende recomendação contra projetos de carbono em florestas do AM*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-set-25/cnmp-suspende-recomendacao-contra-projetos-de-carbono-em-florestas-do-am/>